Diário Oficial

EDIÇÃO 472
LEI MUNICIPAL N°447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

QUARTA-FEIRA
16 DE JULHO DE 2025

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI

VICE-PREFEITO | LUSIMAR SANDER INÁCIO

PREFEITURA DE CAMBUCI | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

Decreto nº 1806, 02 de janeiro de 2025.

Decreta Feriados Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cambuci;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados Feriados Municipais durante o ano de 2025, os seguintes dias:

- Dia 24 de Junho - Dia de São João Batista
- Dia 05 de Novembro - Dia do Município
- Dia 08 de Dezembro - Dia de Nossa Senhora da Conceição

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cambuci, 02 de janeiro de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI
PREFEITO MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

Decreto nº 1846, 15 de julho de 2025.

Determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 18 de julho de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cambuci, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **18 de julho de 2025**, alusivo ao "Dia do Evangélico", conforme a Lei Municipal nº 072, de 07 de julho de 2011.

Parágrafo Único – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci – RJ, 15 de julho de 2025.

MURILLO SILVA DEFANTI
PREFEITO MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 385, de 09 de julho de 2025.

"AUTORIZA INTERRUPÇÃO DA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a interrupção da Readaptação do servidor **MARCELO SOUZA DA CUNHA**, matrícula 625645/7, ocupante do cargo efetivo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 20 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 20 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 09 de julho de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI | Gabinete do Prefeito Gestão 2025 - 2028

PORTARIA nº 386, de 09 de julho de 2025.

Ementa: Nomeia Membros da Comissão Organizadora da 37ª ExpoAgro de Cambuci de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os Membros para compor a **Comissão Organizadora da 37ª ExpoAgro de Cambuci**, que acontecerá entre os dias 04 e 07 de setembro de 2025.

Presidente: Carlos Antônio Soares Macieira

Presidente de Honra: Maria da Penha Tavares da Costa

Vice-Presidente: José Vicente Rangel Moura

Tesoureira: Aline Menezes Lima

1ª Secretário: Rafael Almeida Braga

2ª Secretária: Érika Pereira Gomes

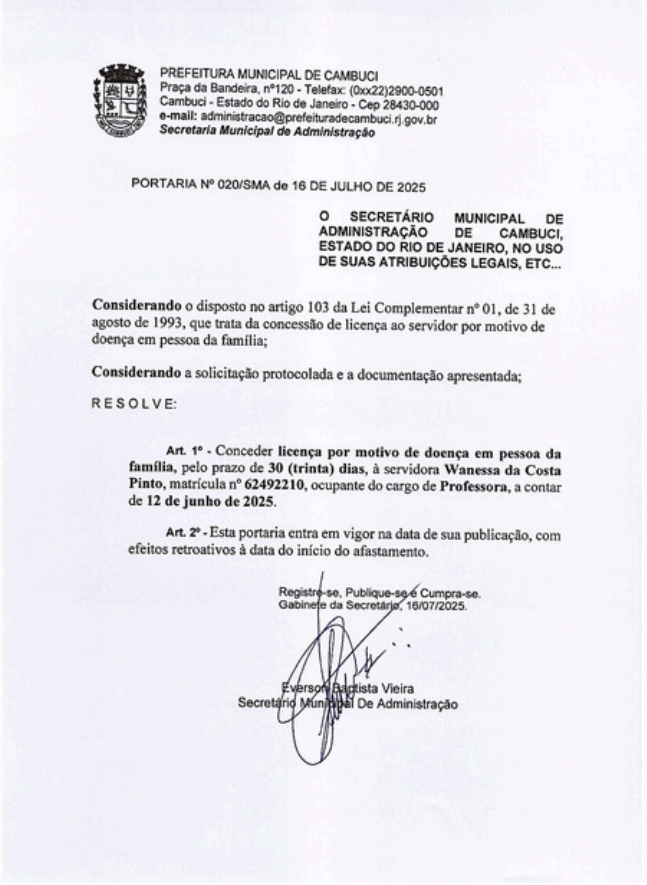
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 09 de julho de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci CEP: 28430-000 | TELEFONE.: 29000501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Praça da Bandeira, nº120 - Telefax: (0xx22)2900-0501
Cambuci - Estado do Rio de Janeiro - Cep 28430-000
e-mail: administracao@prefeituradecambuci.rj.gov.br
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 020/SMA de 16 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMBUCI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

Considerando o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 31 de agosto de 1993, que trata da concessão de licença ao servidor por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando a solicitação protocolada e a documentação apresentada;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, à servidora **Wanessa da Costa Pinto**, matrícula nº **62492210**, ocupante do cargo de **Professora**, a contar de **12 de junho de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do início do afastamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 16/07/2025.

Everson Batista Vieira
Secretário Municipal De Administração